



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 0432/2020 - GP

Juara-MT, 08 de abril de 2020.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 353/2020
Data: 09/04/2020 - Horário: 11:32
Legislativo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara - MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 022/2020 - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.817 de 14 de janeiro de 2020 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020**, para análise em Regime de Urgência pelos Pares desta Casa.

Na certeza do costumeiro atendimento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Estamos enviando à Vossa Excelência o presente projeto de lei, que tem como objetivo, **Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.817 de 14 de janeiro de 2020 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020.**

O presente projeto de lei visa abrir crédito para complementar a construção concluir a obra do Centro Esportivo em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 0329261-14/2010/Ministério do Esporte/ Caixa e o Município de Juara.

Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas serão oriundos de recursos ordinários, fonte 100.

É esta, pois, a justificativa que embasa a apresentação do presente Projeto de Lei, o qual deverá ser levado a plenário em Regime de Urgência e, depois de deliberado, aprovado, para a satisfação do interesse público.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 022/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.817 de 14 de janeiro de 2020 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020.

A Câmara Municipal Aprova;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 352.915,28 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos), na dotação abaixo discriminada.

12.100	Secretaria Munic. do Esporte, Lazer e da Juventude
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitário
27.812.0006	Juara Esportiva
27.812.0006.1185	Centro Esportivo
44.90.51.00	Obras e Instalações R\$ 352.915,28
Fonte	100 – Recursos Ordinários

Art. 2º A despesa decorrente do crédito especial de que trata o artigo 1º correção por anulação parcial ou total das dotações abaixo mencionadas, nos termos do artigo 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

03.100	Procuradoria Geral do Município
28	Encargos Especiais
28 846	Outros Encargos Especiais
28 846 0019	Demandas Judiciais
28 846 0019 2011	Encargos Especiais – Precatórios e Sentenças Judiciais
33.90.91.00	Sentenças Judiciais R\$ 150.000,00
Fonte	100 – Recursos Ordinários
06.003	Departamento de Planejamento
15	Urbanismo
15 127	Ordenamento Territorial
15 127 0018	Uma Cidade para Todos
15 127 0018 2186	Regularização Fundiária Urbanas
33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00
Fonte	100 – Recursos Ordinários
10.101	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08 244	Assistência Comunitária
08 244 0003	Qualidade do Serviço



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

08 244 0003 1143	Aquisição de Veículo
44.90.52.00	Equipamentos e Material PermanenteR\$ 50.000,00
Fonte	100 – Recursos Ordinários
13.100	Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
13	Cultura
13392	Difusão Cultural
13 392 0005	Juara do Conhecimento
13 392 0005 1150	Reforma/Ampliação e Melhorias da Biblioteca Municipal
44.90.51.000	Obras e InstalaçõesR\$ 50.000,00
Fonte	124 – Transferências de Convênios Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
13.100	Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
27	Desporto e Lazer
27 813	Lazer
27 813 0004	Melhorar o Serviço Público
27 813 0004 2104	Manutenção para Realização de Eventos
33.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 82.915.00
Fonte	124 – Transferências de Convênios Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.775, de 24 de setembro de 2019, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, Lei Municipal nº 2.679, de 29 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual, período de 2018 a 2021 e suas alterações, e Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 08 de abril de 2020.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município